

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ

Registro na CVM nº 01862-7 CNPJ nº 76.484.013/0001-45

AVISO AOS ACIONISTAS

A **Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar** comunica aos seus Acionistas que o Conselho de Administração, em sua 6ª/2024 Reunião Ordinária, realizada nesta data, deliberou pela atribuição de crédito contábil referente a “Juros sobre o Capital Próprio” em substituição aos dividendos obrigatórios, conforme previsão estatutária e com base nos resultados alcançados pela Companhia no período de janeiro a junho de 2024.

O valor bruto atribuído é de R\$ 224.019.722,22 (duzentos e vinte e quatro milhões, dezenove mil, setecentos e vinte e dois reais e vinte e dois centavos) que corresponde a R\$ 0,138974142 por ação ordinária e R\$ 0,152871556 por ação preferencial do Capital Social da Sanepar, resultando para as ações preferenciais um rendimento 10% (dez por cento) superior em relação às ações ordinárias. O valor para cada UNIT corresponde a R\$ 0,750460368.

Os Juros sobre o Capital Próprio estão sujeitos a incidência de Imposto de Renda Retido na Fonte, exceto para os acionistas imunes ou isentos.

O crédito aos acionistas será atribuído com base na posição acionária de 28 de junho de 2024, data de corte. A partir de 01 de julho de 2024, as ações serão negociadas ex-juros.

A disponibilização financeira dos respectivos valores ocorrerá em data a ser definida em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada até o mês de abril de 2025.

Curitiba, 20 de junho de 2024.

Abel Demetrio
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores